



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A) MARIANNA FUX
TERCEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 18ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0049591-45.2019.8.19.0038

DESPACHO

1. Deixo de exercer o juízo de retratação, mantendo-se a decisão monocrática por seus próprios fundamentos.

2. Inclua-se em pauta de julgamento.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2026.

DES. MARIANNA FUX

